



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA PRE/MS nº 73, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições e, em especial, com fundamento nos artigos 72, 77, *in fine*, 78 e 79, parágrafo único, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#),

CONSIDERANDO o teor da Resolução Conjunta n. 1/2008-PRE-PGJ, de 2 de junho de 2008, notadamente o parágrafo 2º do artigo 3º, de acordo com o qual “*Nas substituições em casos específicos, por motivos processuais, será indicado outro membro já designado para atuação perante a Justiça Eleitoral que, sucessivamente, exerça suas funções na sede da zona eleitoral, em município que integre a zona eleitoral ou em comarca contígua à sede da respectiva zona eleitoral*”;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do art. 8º da [Portaria PGR nº 692, de 19 de agosto de 2016](#), segundo o qual “*No caso de não acolhimento das razões de arquivamento, a autoridade revisora designará membro distinto para a realização da atuação cabível.*”

CONSIDERANDO a não homologação do arquivamento promovido pela Exma. Promotora Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral nos autos da Notícia de Fato n. 016/PJE/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 3139/2016-PGJ, de 31.10.2016;

RESOLVE:

Designar o Promotor Eleitoral que atua perante a 39ª Zona Eleitoral, **VICTOR LEONARDO DE MIRANDA TAVEIRA**, para, sem prejuízo de suas funções e enquanto durar sua titularidade, officiar, na qualidade de Promotor Eleitoral Auxiliar, nos autos da Notícia de Fato n. 016/PJE/2016, perante a 27ª Zona Eleitoral.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, ao Exmo. Sr. Promotor Eleitoral ora designado e a Exma. Promotora Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral.

Publique-se no DMPF-e e no D.J.E.M.S.

Campo Grande, 03 de novembro de 2016.

MARCOS NASSAR
Procurador Regional Eleitoral

[Publicada no DMPF-e - EXTRAJUDICIAL de 04/11/2016, n. 2306, p. 17](#)